



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22
DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini, Acácia Gleci Teixeira do Amaral e Vilmar Lugão de Britto.** Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da primeira sessão plenária ordinária realizada em primeiro de fevereiro de 2022. A referida ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. As Conselheiras Augusta Bicalho e Marcia Lamas registram, com alegria, o retorno da Conselheira Acácia do Amaral a esta plenária. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que, juntamente com a Conselheira Augusta Bicalho, observaram a necessidade da realização de ajustes na organização curricular e histórico escolar referente ao Processo CEE/ES nº. 574/2020 - EEEFM Major Alfredo Pedro Rabayolli, em que solicita renovação da aprovação do Curso de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, aprovação do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio e aprovação do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio. O Conselheiro Vilmar Lugão de Britto registra a sua preocupação sobre a precária instrução processual, quer seja sobre a descrição dos relatórios, ou quanto as documentações enviadas incorretamente. O Conselheiro Moacir Lellis registra também sobre a fragilidade na instrução dos processos das escolas públicas. Os demais Pares concordaram com as preocupações registradas, e, dessa forma, foi deliberado pelo encaminhamento de ofício às Superintendências Regionais de Educação para que seja cumprido o que preceitua o art. 25 e o §1º do art. 148 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 129/2020 – Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança – Boa Esperança – Renovação de credenciamento e renovação da oferta**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano no turno integral – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 347/2020** – Centro de Educação Infantil Aconchego – Linhares – Renovação de credenciamento e renovação da autorização da oferta da Educação Infantil – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 773/2021 Edocs 2021-C0DV9** – Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio – Vila Velha – Mudança de mantenedor e de denominação da mantenedora – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2022 18:51:06 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2022 15:51:17 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 14:38:02 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2022 09:34:03 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/04/2022 09:39:36 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 19/04/2022 10:34:29 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 18:24:47 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 14:49:18 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 16:03:51 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 19:43:11 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 14:41:18 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/04/2022 16:23:21 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2022 09:08:53 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2022 19:40:31 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/04/2022 09:25:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2022 10:34:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-N3GDXB>